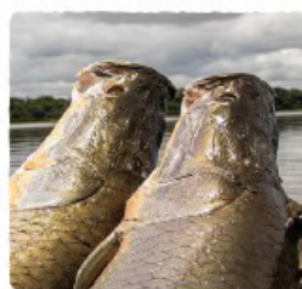
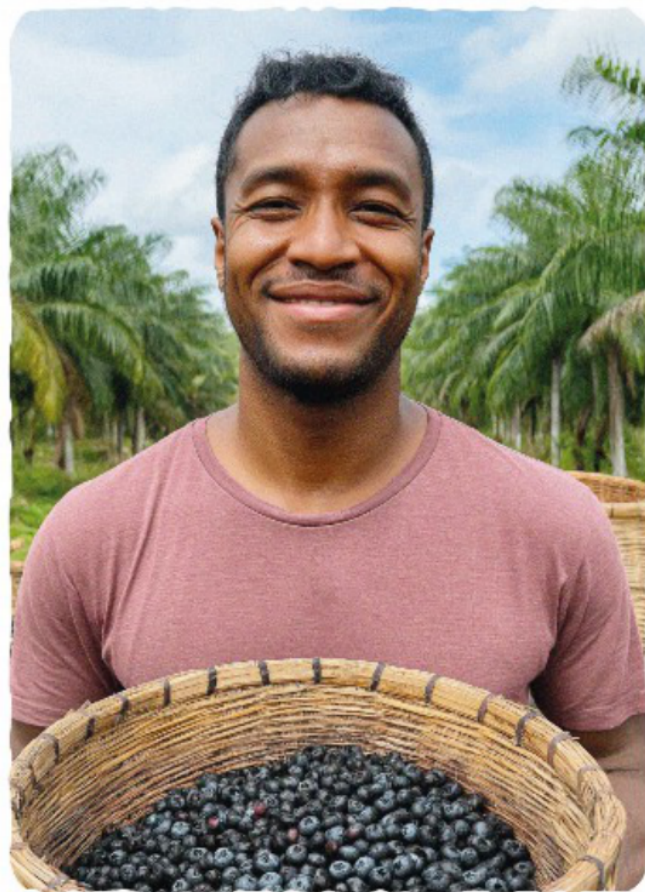
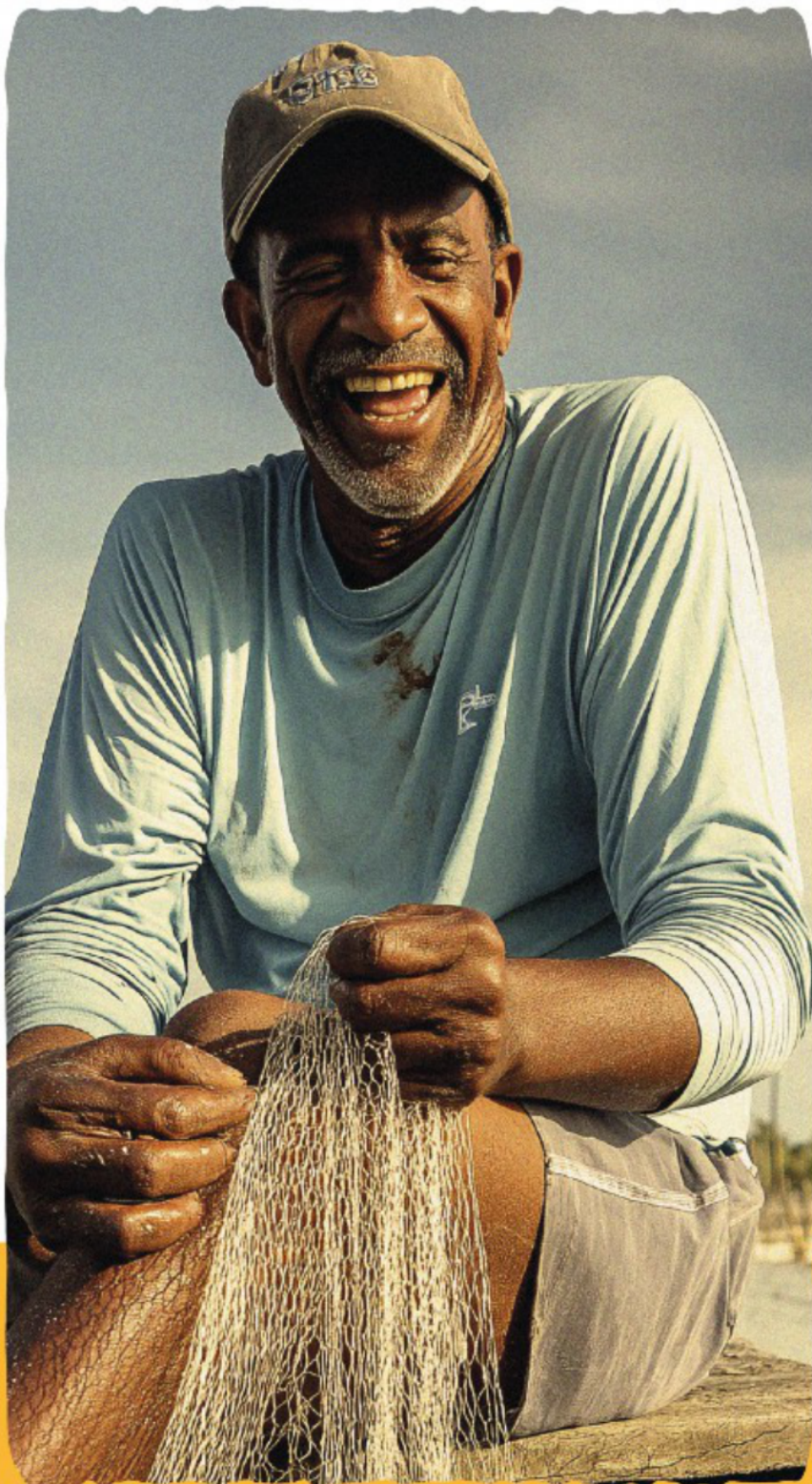


BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

BORRACHA - CERNAMBI
Seringueira (*Hevea brasiliensis*)

Edição 1/2026 - janeiro a março



Apresentação

Ao longo de 2026, a Conab publicará os Boletins da Sociobiodiversidade com periodicidade trimestral, os quais servirão de base para a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo. Esta edição apresenta o panorama da borracha natural extrativa / cernambi (*Hevea brasiliensis*) no primeiro trimestre de 2026, com análise da produção, dos preços ao produtor e da execução do Programa SocioBio Mais.

AUTORES: Gotardo Machado de Souza Júnior

Introdução

A borracha natural extrativa destaca-se como um importante recurso das populações agroextrativistas da Amazônia. Segundo os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da pesquisa de Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS), o Brasil extraiu cerca de 1.557 toneladas do produto em 2024 (Tabela 1). A atividade concentra-se nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia, com destaque para os três primeiros na liderança da oferta, sendo o Acre o maior produtor extrativo nacional.

Tabela 1. Produção de Borracha Extrativa nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia em 2024.

Estado	Produção 2024 em t	Valor da Produção em R\$/t	Valor Médio por kg comercializado	Participação
Acre	769	14.888	19,36	0,49
Amazonas	532	6.958	13,08	0,34
Mato Grosso	25	131	5,24	0,02
Pará	9	112	12,44	0,01
Rondônia	222	1.047	4,72	0,14
Total/médio	1.557	23.136	10,97	1,00

Fonte: IBGE (2024).

Nesse contexto, a Companhia realiza o monitoramento contínuo dos preços pagos ao produtor em praças estratégicas da Região Norte, abrangendo os municípios de Rio Branco, Brasília, Sena Madureira, Cruzeiro do Sul e Tarauacá, no Acre; Lábrea, Boca do Acre e Tefé, no Amazonas; Altamira, Igarapé-Miri, Marabá e Santarém, no Pará; e Ji-Paraná e Porto Velho, em Rondônia. O levantamento ocorre durante todo o ano, com acompanhamento intensificado nos períodos safras, situados entre janeiro e junho e de outubro a dezembro.

O presente boletim concentra sua análise na avaliação comparativa dos preços praticados no mercado ao longo do primeiro trimestre de 2026 em relação ao mesmo período de 2025, além de informações sobre o SocioBio Mais.

Análise de mercado

Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, estabeleceu o preço mínimo da borracha natural extrativa em R\$ 7,96/kg para a safra 2026, representando um reajuste em relação ao valor de R\$ 7,41/kg vigente no ciclo anterior. O acompanhamento de mercado realizado no primeiro trimestre de 2026 indica que os preços recebidos pelos extrativistas em todas as praças monitoradas mantiveram-se significativamente abaixo do valor mínimo, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2. Preço pago ao extrativista por estado e preço mínimo no 1º trimestre de 2025 e 2026 (R\$/kg)

Estado	Jan./2025	Fev./2025	Mar./2025	Jan./2026	Fev./2026	Mar./2026
Acre	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Amazonas	5,54	6,99	7,12	6,16	6,34	5,56
Mato Grosso	5,66	6,32	5,89	4,31	4,01	4,01
Pará	3,06	3,06	3,06	2,99	2,99	2,99
Rondônia	3,59	3,63	3,71	4,17	4,17	4,20
Preço mínimo	7,41	7,41	7,41	7,96	7,96	7,96

Fonte: Conab (2026).

A análise da distância percentual em relação ao preço mínimo de 2026 expõe desvalorizações acentuadas no mercado local (Tabela 3). No Pará e no Acre, as cotações praticadas apresentaram as maiores defasagens, situando-se 62,44% e 56,03% abaixo do preço de garantia durante todo o trimestre, respectivamente. Em Rondônia e Mato Grosso, os preços médios ao produtor registraram distâncias em torno de 47% a 49% aquém do parâmetro oficial. O Amazonas apresentou a menor diferencial percentual em relação ao preço mínimo no período, variando entre -20,35% em fevereiro e -30,15% em março.

Na comparação anual entre o primeiro trimestre de 2025 e o mesmo período de 2026, verifica-se comportamento heterogêneo entre as Unidades da Federação. Rondônia destacou-se como uma das praças com variação positiva, subindo de R\$ 3,59/kg em janeiro de 2025 para R\$ 4,17/kg em janeiro de 2026, sustentando a reação até março (R\$ 4,20/kg). No Acre, as cotações mantiveram-se estáveis em R\$ 3,50/kg nos dois anos. Em contrapartida, Amazonas, Mato Grosso e Pará registraram retração nos valores pagos ao extrativista em relação a 2025.

Tabela 3. Distância do preço ao produtor em relação ao preço mínimo de 2026

Estado	Janeiro	Fevereiro	Março
Acre	-56,03%	-56,03%	-56,03%
Amazonas	-22,61%	-20,35%	-30,15%
Mato Grosso	-45,85%	-49,62%	-49,62%
Pará	-62,44%	-62,44%	-62,44%
Rondônia	-47,61%	-47,61%	-47,24%

Fonte: Conab (2026).

Historicamente, a primeira comercialização da borracha natural na forma de cernambi (coágulo virgem) ocorre a patamares inferiores ao preço de referência nacional, impactando diretamente a renda das famílias extrativistas. Embora o mercado internacional de commodities tenha esboçado reação em 2026, esse movimento não se refletiu nos preços de primeira venda no Brasil, cenário agravado pelos impactos de eventos climáticos extremos sobre a produtividade das seringueiras nativas. Nesse contexto de preços de mercado deprimidos, a atuação de associações e cooperativas torna-se fundamental para assegurar o acesso às políticas de garantia de renda, como a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas (SDPE) no âmbito do Programa SocioBio Mais.

Execução do Programa SocioBio Mais no 1º trimestre de 2026

Quanto ao acesso às políticas públicas, a borracha natural historicamente conta com cobertura em todas as Unidades da Federação. No entanto, o alcance efetivo da Subvenção Direta ao Produtor Extrativista (SDPE) é mais expressivo nos estados onde associações e cooperativas dominam os processos operacionais e a documentação exigida.

Conforme os dados do Sisbio apresentados na Tabela 4, o estado do Acre liderou com ampla vantagem a execução do Programa SocioBio Mais em 2025. O estado concentrou 261,4 toneladas subvencionadas (69,1% do total nacional), montante que correspondeu a R\$ 785,8 mil aplicados. Além disso, o Acre respondeu por 581 operações (89,8% do total do país) e beneficiou 720 extrativistas, o que representa 70,2% dos produtores atendidos no âmbito nacional.

Tabela 4. Total de apoio/subvenção concedido a borracha natural em 2025

Ano	Estado	Quantidade (kg)	Valor	Nº de operações	Nº de extrativistas
2025	Acre	261.437	R\$ 785.750,18	581	720
2025	Amazonas	82.651	R\$ 247.953,00	6	252
2025	Mato Grosso	16.791	R\$ 50.374,00	24	21
2025	Pará	3.524	R\$ 10.572,00	1	4
2025	Rondônia	14.110	R\$ 42.330,23	35	29
2025	Total	378.513	R\$ 1.136.979,41	647	1.026

Fonte: Conab (2026).

O Amazonas registrou a segunda maior participação, respondendo por cerca de 21,8% do volume e dos recursos do programa em 2025 (82,6 toneladas e R\$ 248 mil), alcançando 24,6% do total de extrativistas beneficiados no Brasil. Os demais estados mantiveram participações modestas, cenário atribuído ao menor domínio sobre os trâmites do programa.

Considerando a data de disponibilização do pagamento, no primeiro trimestre de 2026 foram registradas 354 operações de subvenção para a borracha natural extrativa. Essas operações envolveram 291 beneficiários distintos e 62,7 mil kg do produto, correspondendo ao montante de R\$ 188,1 mil disponibilizados ao setor (Tabela 5).

Em janeiro, foram disponibilizados R\$ 146,0 mil em 281 operações que atenderam 223 beneficiários; em fevereiro, foram R\$ 38,3 mil distribuídos em 70 operações para 69 extrativistas; e, em março, registrou-se o pagamento de R\$ 3,7 mil abrangendo 3 operações e 3 beneficiários. Em todo o período, a subvenção unitária média manteve-se fixada em R\$ 3,00 por quilo comercializado.

Tabela 5. Execução mensal da subvenção para borracha no 1º trimestre de 2026

Mês	Operações	Beneficiários	Quantidade (kg)	Valor	Prazo mediano (dias)
Janeiro	281	223	48.681,0	R\$ 146.043,00	25
Fevereiro	70	69	12.776,0	R\$ 38.328,00	30
Março	3	3	1.242,0	R\$ 3.726,00	12
Total	354	291	62.699,0	R\$ 188.097,00	30

Fonte: Conab (2026).

O prazo mediano entre o protocolo da operação e a disponibilização do pagamento ao longo do trimestre foi de 30 dias.

Participação das mulheres

Os dados por gênero na Tabela 6 confirmam a predominância masculina na extração da borracha natural. Os homens representaram 87,3% dos beneficiários no primeiro trimestre de 2026, somando 306 operações e recebendo 82,8% do valor total disponibilizado (R\$ 155,83 mil por 51,94 t). As mulheres corresponderam a 12,0% dos extrativistas (35 produtoras em 44 operações), absorvendo 15,9% do valor repassado (R\$ 29,84 mil por 9,95 t). Registros sem declaração de gênero representaram 0,7% dos beneficiários (2 extrativistas em 4 operações), somando R\$ 2,43 mil (1,3% do valor total por 810 kg).

Tabela 6. Beneficiários, quantidade e valor por gênero

Gênero	Operações	Beneficiários	Part. benef.	Quantidade (kg)	Valor	Part. valor
Mulheres	44	35	12,0%	9.946,0	R\$ 29.838,00	15,9%
Homens	306	254	87,3%	51.943,0	R\$ 155.829,00	82,8%
Não informado	4	2	0,7%	810,0	R\$ 2.430,00	1,3%

Fonte: Conab (2026).

Distribuição territorial

A distribuição municipal da execução apresentada na Tabela 7 destacou a seguinte ordem: Tarauacá/AC respondeu por 38,6% do valor disponibilizado, seguido por Capixaba/AC, com 19,8%, Eirunepé/AM, com 14,4%, Sena Madureira/AC, com 9,5%, e Brasília/AC, com 7,1%. Juntos, os cinco primeiros municípios concentraram 89,4% do valor total repassado; o conjunto dos dez municípios apresentou 100% de concentração dos recursos.

Tabela 7. Dez municípios com maior valor de subvenção disponibilizado

Pos.	Município	Operações	Beneficiários	Quantidade (kg)	Valor	Part. valor
1	Tarauacá/AC	155	120	24.174,0	R\$ 72.522,00	38,6%
2	Capixaba/AC	53	36	12.385,0	R\$ 37.155,00	19,8%
3	Eirunepé/AM	55	55	9.037,0	R\$ 27.111,00	14,4%
4	Sena Madureira/AC	37	35	5.979,0	R\$ 17.937,00	9,5%
5	Brasília/AC	13	13	4.432,0	R\$ 13.296,00	7,1%
6	Xapuri/AC	12	12	3.340,0	R\$ 10.020,00	5,3%
7	Senador Guimard/AC	22	15	2.125,0	R\$ 6.375,00	3,4%
8	Porto Acre/AC	1	1	538,0	R\$ 1.614,00	0,9%
9	Assis Brasil/AC	4	2	448,0	R\$ 1.344,00	0,7%
10	Epitaciolândia/AC	1	1	165,0	R\$ 495,00	0,3%

Fonte: Conab (2026).

Conclusão

A produção e consumo da borracha brasileira apresenta arranjos produtivos próprios e custos distintos a depender da origem de produção, seja cultivada ou extrativa. Assim, cabe à Conab acompanhar as alterações de preços e volumes produzidos para consumo interno e externo, apresentando-os de forma clara e objetiva aos envolvidos nesta cadeia produtiva, de vez que os

elementos de análise podem traduzir as melhorias necessárias nas políticas públicas do Governo Federal.

Nesse cenário de defasagem das cotações de mercado frente ao preço mínimo praticado em 2026, o Programa SocioBio Mais reforça sua função estratégica na garantia de renda das famílias agroextrativistas. No primeiro trimestre de 2026, foram disponibilizados R\$ 188,1 mil em 354 operações de subvenção, contemplando 291 beneficiários e 62,7 mil kg de borracha natural. A execução evidenciou forte predominância masculina (87,3% dos beneficiários) e altíssima concentração territorial, com o estado do Acre liderando os repasses e o município de Tarauacá/AC respondendo sozinho por 38,6% do valor total pago no período.

Bibliografia

BRASIL. Portaria Interministerial MDA/MAPA/MF/MPO/MMA nº 13, de 14 de janeiro de 2026. Estabelece os parâmetros para a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de preços, para os produtos extrativos, para o exercício de 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 jan. 2026.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 2026.